

DECRETO Nº 070/2023, de 24 de novembro de 2023.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº. 1.157/2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2023, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
03.01 - Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
2.003 - Apoio aos produtores rurais em geral
3.3.90.45.00.00.00.00 1.0500 (489) - Subvenções Econômicas.....R\$ 900,00

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobrir a suplementação relacionada no artigo 1º deste decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE EDUC., CULT. E DESPORTO
07.08 - Departamento de Esportes, Lazer e Turismo
1.145 - Construção/ampliação de espaços de Turismo
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (610) - Obras e Instalações.....R\$ 900,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 24 de novembro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
--

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças